



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 20 de fevereiro de 2017 - Nº 5285

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.714/2017

Suplementação de dotações orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.237.169,10 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		8.252,40
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		400,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO		
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS		
Fonte: 100000000000		1.343,30
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		815,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		185,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
Fonte: 100000000000		665,70
GABINETE DO PREFEITO		
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 100000000000		7.700,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		303,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		81.310,58

06.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES	
Fonte: 160300000000	2.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	1.548,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 100000000000	13.743,42
07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES	
Fonte: 100000000000	4.996,76
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	180,69
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES	
Fonte: 100000000000	751,15
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	48.879,82
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	280,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	1.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	2.033,74
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	155,35
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO	
Fonte: 100000000000	12.000,00

---

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte: 139900000203	20.500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 100000000000	87.348,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	372,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 100000000000	5.744,94
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	119,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 100000000002	3.249,22
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 100000000000	3.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 100000000002	4.186,80
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	970,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 100000000000	63.041,68
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 100000000000	1.749,30
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	153,28

---

---

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	901,38
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 100000000000	7.512,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	
Fonte: 100000000000	736,64
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	374,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 120100000000	100,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO	
Fonte: 120100000000	11.000,00
16.02.10.301.1636.1172 REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte: 120116020201	58.151,16
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 120116020201	215.772,53
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte: 120116020201	311.470,84
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Fonte: 120100000000	11.900,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 120100000000	8.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120100000000	95.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	4.800,00

16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040610	-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		5.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040610	-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120300001001		8.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040645	-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD		
Fonte:	120300001001		20.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000	-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte:	120300001001		25.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040640	-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120300001002		1.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		100.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190113700	-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	129900002001		19.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040642	-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte:	120300002003		6.000,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3390397400	-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
Fonte:	129900002001		195,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		80.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120100000000		4.360,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120300002003		440,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120300002003		1.170,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120100000000		450,00

---

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		9.950,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		8.355,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120100000000		150,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040640	-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	129900002001		51.260,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113700	-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	120300001001		16.850,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040642	-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte:	120300001001		58.900,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120300003001		4.082,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	129900001001		408,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120300001003		116.421,62
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390361500	-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte:	120100000000		1.677,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390361500	-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte:	120300002002		11.445,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390471200	-CONTRIBUIÇÃO P/O PIS/PASEP		
Fonte:	120100000000		200.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390393800	-SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
Fonte:	120100000000		46.030,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		5.300,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		4.025,00

16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120100000000		1.605,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040610	-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		65.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		5.500,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390396400	-VALE-TRANSPORTE		
Fonte:	120100000000		314.350,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190111300	-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte:	120300002002		4.700,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190113700	-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	120300002002		23.200,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390303900	-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	120300003011		43.765,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390303900	-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	120100000000		42.441,24
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120300001001		2.041,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120300001001		40.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040604	-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	129900002001		1.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190110400	-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte:	129900002001		1.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120300001002		4.490,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190111000	-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte:	120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		1.000,00

---

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120100000000		2.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390303900	-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	120100000000		45.853,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390391900	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	120100000000		70.617,09
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040642	-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte:	120100000000		2.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	120100000000		300.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120300003003		4.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113300	-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte:	120300003003		5.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		380.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	129900002001		408,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120300001002		72.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	110200000000		2.918,66
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	110200000000		2.137,22
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	110300000000		2.981,00

---



---

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 110200000000	991,79
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110300000000	5.116,64
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 110100000000	273,90
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110200000000	2.905,63
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110100000000	583,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	324.392,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 110300000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 110300000000	60.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	325.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	712,70
18.01.04.331.1844.2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000002	22.317,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	43.156,26
19.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190922600-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Fonte: 100000000000	5.239,73
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Fonte: 100000000000	2.320,00

---

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		3.986,64
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		262,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		1.072,68
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		4.572,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		15.032,13
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		372,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		178,78
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		26.473,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		30.781,02
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		31,07
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		4.237.169,10
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:		
CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390363800-FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
Fonte: 100000000000		219,42

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## 02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100000000000

400,00

## 02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3390919900-DIVERSAS SENTENÇAS

Fonte: 100000000000

4.252,40

## 02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4490910200-SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Fonte: 100000000000

4.000,00

## CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

## 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3390398600-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS

Fonte: 100000000000

1.029,00

## 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA

Fonte: 100000000000

1.000,00

## 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

980,00

## GABINETE DO PREFEITO

## 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

7.700,00

## 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100000000000

303,06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000

385.394,53

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

## 06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte: 160300000000

2.000,00

## 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

81.310,58

## 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA

Fonte: 100000000000

1.548,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE

Fonte: 100000000000

9.800,00

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

Fonte: 100000000000

4.996,76

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190118700-COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100000000000

180,69

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 100000000000

294,00

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390304200-FERRAMENTAS

Fonte: 100000000000

490,00

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Fonte: 100000000000

490,00

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390320700-MATERIAL PARA CERIMONIAL

Fonte: 100000000000

2.450,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA

Fonte: 100000000000

2.000,00

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000

28.879,82

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL

3390360700-ESTAGIÁRIOS

Fonte: 100000000000

751,15

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

20.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO

Fonte: 100000000000

87.348,48

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 139900000203

20.500,00

---

09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000			2.189,09
09.01.08.453.0918.2090	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO		
3391450000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Fonte: 100000000000			12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000			372,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte: 100000000000			119,75
11.01.19.126.1126.2117	IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000			5.744,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3390310100	PREMIAÇÕES CULTURAIS		
Fonte: 100000000000			799,22
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000			3.100,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000			2.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000			970,69
13.01.27.813.1330.2134	REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000			4.186,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000			354,66
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114300	13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000			736,64

14.01.15.452.1431.2140	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		70.553,68
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
	Fonte: 100000000000		1.715,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
	Fonte: 100000000000		700,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390301100	MATERIAL QUÍMICO		
	Fonte: 100000000000		34,30
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	Fonte: 100000000000		374,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
16.02.10.301.1635.2162	OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE		
3390394200	SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS		
	Fonte: 120100000000		85.204,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		2.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Fonte: 120100000000		20.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
	Fonte: 120300003011		8.765,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390300100	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
	Fonte: 120300003011		23.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390301100	MATERIAL QUÍMICO		
	Fonte: 120300003011		12.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
	Fonte: 120100000000		26.030,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390396400	VALE-TRANSPORTE		
	Fonte: 120100000000		200.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3390303500	MATERIAL LABORATORIAL		
	Fonte: 120100000000		9.146,00

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390303600	MATERIAL HOSPITALAR		
	Fonte: 120100000000		200.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Fonte: 120100000000		20.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390304200	FERRAMENTAS		
	Fonte: 120100000000		1.677,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 120300003003		5.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 120300003003		4.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 129900001001		408,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390300100	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
	Fonte: 120100000000		126.911,33
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		180.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300001003		116.421,62
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		1.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300001002		77.890,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		2.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
	Fonte: 120100000000		32.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120100000000		19.900,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 129900002001		21.000,00

---

16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 120100000000			100.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390397400	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
Fonte: 129900002001			195,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390395000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
Fonte: 120100000000			11.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			95.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120100000000			100,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			9.800,00
16.02.10.301.0505.2310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SAÚDE		
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Fonte: 120300002002			39.345,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300001001			170.791,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120100000000			200.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 129900002001			51.668,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300003001			4.082,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300002003			7.610,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			300.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120100000000			84.695,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			100.000,00

---



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	203.392,20
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	120.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	120.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	150.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 110100000000	55.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110300000000	65.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110300000000	8.097,64
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110200000000	8.953,30
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110100000000	857,10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	22.317,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte: 100000000000	712,70

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.320,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	262,69
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS Fonte: 100000000000	3.986,64
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	42.755,99

19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390369600	OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
Fonte:	100000000000		5.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3390369600	OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
Fonte:	100000000000		4.572,60
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte:	100000000000		1.072,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
21.01.11.334.2148.2264	APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte:	100000000000		4.313,52
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	100000000000		5.145,00
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:	100000000000		372,84
21.01.16.482.2150.1271	REFORMA DE MORADIAS POPULARES		
3390489901	OUTROS AUXÍLIOS A P.FISICAS EM SIT.DE RISCO/VULNERABILIDADE SOCIAL		
Fonte:	100000000000		5.573,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
22.02.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	100000000000		26.473,51
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte:	100000000000		178,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
23.01.26.782.2355.2301	GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	100000000000		30.781,02
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:	100000000000		31,07
23.01.26.782.2355.2301	GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	100000000000		200.000,00
TOTAL REDUÇÃO			4.237.169,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2 DE JANEIRO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 26.767/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3391970000-APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte: 100000000000

520.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

520.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

520.000,00

TOTAL REDUÇÃO

520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

---

VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 26.789**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 010 e 011**, datadas de 13 de fevereiro de 2017, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL – COMSEAN

Resolução **010**, de 13 de fevereiro de 2017

**APROVA A PROPOSTA DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

Considerando o Plano Operacional do PAA – Plano de Aquisição de Alimentos Nº 2268/2016 na Modalidade de Compra com Doação Simultânea e o Termo de Adesão nº 1010/2014, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, como pré-requisito para continuidade do Programa.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de Chamada Pública para seleção e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, no período de 20 de fevereiro a 27 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL – COMSEAN

Resolução **011**, de 13 de fevereiro de 2017

**APROVA A PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO E DE PLANO DE TRABALHO PARA COFINANCIAMENTO DE RECURSO ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

Considerando o Plano Operacional do PAA – Plano de Aquisição de Alimentos Nº 2268/2016 na Modalidade de Compra com Doação Simultânea e o Termo de Adesão nº 1010/2014, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, como pré-requisito para continuidade do Programa.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de Projeto Técnico e de Plano de Trabalho para cofinanciamento de Recurso Estadual, no valor de R\$ 324.953,49 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) para execução do Compra Direta de Alimentos – CDA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

**DECRETO Nº 26.790**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir de 20 de fevereiro de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>RONALDO SILVA LEMOS JUNIOR</b>	Assessor de Área	PC-AS2	SEMFA
<b>RODRIGO PEIXOTO PIMENTEL</b>	Consultor Interno	PC-CO	SEMASI
<b>FRANKSNEI RANGEL ALVES</b>	Consultor Interno	PC-CO	SEMASI
<b>CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA</b>	Coordenadora de Serviços Externos e GEO	FG-TA3	SEMFA
<b>EDSON ALVES MACHADO</b>	Coordenador de Lançamento	FG-TA3	SEMFA

MARIA DA PENHA AGUIAR MARTINS PIOVEZAN	Coordenadora de Atendimento	FG-TA3	SEMFA
MARIA MODELO SILVA MARTINS	Coordenadora de Atendimento Virtual	FG-TA3	SEMFA
BOSCO DE FREITAS LIMA	Coordenador de Receitas Tributárias	FG-TA3	SEMFA
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	Assessora de Área	FG-AS2	SEMFA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 089/2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017, resolve:

Designar os servidores municipais **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA** e **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 006/2017 de 02.01.2017	VIAÇÃO REAL ITA LTDA.	Aquisição de Vale-Transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.	1 – 35.434/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2017.

**LUIZ CARLOS BINDACO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 092/2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017, resolve:

Designar os servidores municipais **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA** e **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2017 de 02.01.2017	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de Vale-Transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.	1 – 35.442/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2017.

**LUIZ CARLOS BINDACO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
AO CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 018/2017.  
**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 018/2017, firmado em 16/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Cleide Sechim Zandominegue – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 456/2017.

**EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
AO CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 019/2017.  
**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 019/2017, firmado em 16/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Luciane de Oliveira Pope Mion – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 456/2017.

**EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
AO CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 020/2017.  
**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto retificação da

Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 020/2017, firmado em 16/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora NEUZA MARIA DE NAZARETH.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Neuza Maria de Nazareth – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 456/2017.

### EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 021/2017.

**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 021/2017, firmado em 16/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora HERENI DA SILVA.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Hereni da Silva – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 457/2017.

### EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 022/2017.

**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 022/2017, firmado em 17/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Beatriz de Oliveira Brandão Lopes – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 458/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 015/2017.

**CONTRATADA:** T.M. DO AMARAL EIRELI – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 05010035

Órgão/Unidade: 05.01, Programa de Trabalho: 04.131.1842.2.212, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/17.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini - Secretária Municipal de Comunicação Social e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.404/2017.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 047/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão da servidora JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS.

**PRAZO:** 20/02/2017 até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciano de Paiva Rangel – Prefeito Municipal de Itapemirim e Juliana de Oliveira Viana Martins – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.123/2017.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 048/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão da servidora GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA.

**PRAZO:** 20/02/2017 até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciano de Paiva Rangel – Prefeito Municipal de Itapemirim e Gessiedna Pereira de Souza Silva – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.122/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO

Republicação por incorreção no nº do Auto de Infração

**A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

**RECLAMADO:** MF- MASTER FACTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA- ME

CNPJ: 03.133.315/0001-03

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

**DATA DA LAVRATURA:** 03/02/2017

**DESCRIÇÃO DOS FATOS:** A contribuinte estabelecido neste

município, prestador de serviço de casas de arrendamento mercantil, atividade enquadrada no item da lista de serviços acima descrito, deixou de apresentar os documentos solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal n. 43362, recebido via AR 491175040JL, 13/07/2016, sendo penalizado com multa de 50 (cinquenta) UFCI, nos termos do art. 210, inciso VII,"a" da lei 5.394/02 e alterações.

**VALOR DA UFCI- R\$ 17,60**

**VALOR do A. I. 7638/2017- R\$ 880,00**

**INTIMAÇÃO:**Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA**  
Auditora Fiscal

### NOTIFICAÇÃO

**A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

**RECLAMADO: MARIA F. GOMES- ME**

**CNPJ nº:** 12.377.294/0001-54

**RECLAMANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

**TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº:** 6119

**OCORRÊNCIAS:** O contribuinte acima não possui pendências de ISSQN no período fiscalizado.

**DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA:** Declaração do Simples Nacional.

**ZILDA GOMES RIGO**  
Auditora Fiscal

### NOTIFICAÇÃO

**A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

**RECLAMADO: RS BRITO MARMORES E GRANITOS-ME**

**CNPJ nº:** 12.917.438/0001-18

**RECLAMANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

**DATA DA LAVRATURA:** 01/02/2017

**TIAF Nº:** 42162

**DESCRIÇÃO DOS FATOS:** O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, fica intimado a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM CACHº DE ITAPEMIRIM

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

CÓPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE SERVIÇOS

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA MOD. 1

LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Prazo para a conclusão do levantamento fiscal: 180 dias após a entrega de todos os documentos solicitados; podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.

**PERÍODO :** 01/02/2012 a 31/01/2017

**RESOLUÇÃO DOS FATOS:** O não atendimento ao presente **TIAF nº 42162**, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea "a" da Lei 5394/02.

**ZILDA GOMES RIGO**  
Auditora Fiscal

**AGERSA**

### PORTARIA Nº 023/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA-** Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder à servidora efetiva **DAYSE MODESTO CORREA**, Contadora, de acordo com o art 135, inciso III e art 142, da Lei 4.009/94, (Estatuto do Servidor Público Municipal), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (1º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, com efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2016.

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 17 de Fevereiro de 2017

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**IPACI**

### PORTARIA Nº 066/2017

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante

em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 066/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>EDILENE FARDIN</b>	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D	SEME	03 dias	01/02/2017	3.654/2017
<b>EVANDRO DE OLIVEIRA</b>	Vigia I B 02 E	SEMUS	18 dias	05/02/2017	3.469/2017
<b>JOANA D'ARC VIEIRA COSTA</b>	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	15 dias	13/02/2017	3.817/2017
<b>JARBAS CABELLINO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMMA	02 dias	13/02/2017	3.520/2017
<b>JOSÉ ALTEVIR BERGAMI</b>	Motorista IV B 08 H	SEMUS	02 dias	09/02/2017	3.573/2017
<b>JOSÉ MOZART ERTHAL PINTO</b>	Odontólogo VI B 12 G	SEMUS	14 dias	08/02/2017	3.421/2017
<b>MARCELO RODRIGUES MENEGUITE</b>	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	02 dias	02/02/2017	3.181/2017
			04 dias	13/02/2017	3.609/2017
<b>MARTA DA PENHA FABIANO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos, médio Junior I	AGERSA	15 dias	25/01/2017	2.795/2017
<b>SABRINA SILVA NEVES</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	05 dias	02/02/2017	3.570/2017
<b>TANIA MARCIA SIMÃO</b>	Professor PEB D V VI A 11 D	SEME	15 dias	07/02/2017	3.539/2017

**PORTARIA Nº 067/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EVANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 E, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no período de 06 (seis) dias a partir de 23 de fevereiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.469, de 10/02/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 068/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JARBAS CABELLINO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período de 16 (dezesete) dias a partir de 15 de fevereiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.520, de 13/02/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de março de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 03 de março de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 069/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos



mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 069/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO</b>	Técnico em Edificações VI B 12 C	SEMO	12 dias	07/02/2017	3.619/2017
<b>ELLEN DE PAULA SCARAMUSSA FREITAS</b>	Professor PEB C V VIA 11 D	SEME	01 dia	13/02/2017	4.157/2017
<b>EUNICE SILVA MISSAGIA</b>	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	08 dias	14/02/2017	4.113/2017
<b>HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR</b>	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	01 dias	16/02/2017	4.166/2017
<b>JORGE JUSTINO CARREIRO</b>	Motorista IV B 08 I	SEMUI	15 dias	14/02/2017	4.012/2017
<b>LUZIA COSTA PEREIRA</b>	Professor PEB A V VIA 11 G	SEME	15 dias	14/02/2017	3.986/2017
<b>SUELY DE OLIVEIRA COUTINHO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I	SEME	14 dias	10/02/2017	3.820/2017
<b>THIAGO MARTINS ALMEIDA</b>	Guarda Municipal VIA 11 D	SEMDEF	30 dias	10/02/2017	3.485/2017

**PORTARIA Nº 070/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 D, lotado na Secretária Defesa Social, no período de 07 (sete) dias a partir de 12 de março de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.485, de 10/02/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

18 de março de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 19 de março de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de fevereiro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 074/2017.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 031/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com a seguinte composição, a partir de 16/02/2017:

- **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA**  
- **IRENE POZI MACHADO**  
- **JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS**  
- **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 075/2017.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente a servidora **ANGELA DE PAULA BARBOZA**, Procuradora, com enquadramento na Classe Sênior – Nível-IV-L, em conformidade com Lei 6718/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2017.

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

CONTARINI MARMORES E GRANITOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.273.943/0001-50, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 044/2014, por meio dos protocolos nº 29152/2014 e 1243/2016, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Retiro, Grota Fria, s/n, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 3160

### COMUNICADO

ALCIMAR GASPARI DE OLIVEIRA, CNPJ: Nº 25.382.247/0001-40, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 003/2017 válida até 16 de março de 2017 e a Licença de Instalação – LI Nº 003/2017, válida até 14 de fevereiro de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua João Sasso, nº 240, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3161



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**